



## PORTARIA Nº 377/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, a servidora efetiva **GRACIENE CAVALCANTE RAMOS**, Professora, Matrícula nº 20068, Símbolo: III Faixa: A Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 90 (Noventa) dias, a partir de 09/06/2022 a 06/09/2022, conforme atestado médico e Parecer da junta médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 09/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 15 de Junho de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Junho de 2022.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

